



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 606, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a Portaria PGE/MPF n.º 4/2022, e ainda, com base no ofício n.º 495/2022/SEGE/PGJ;

Resolve:

DESIGNAR o Promotor IGOR CALDAS BARAÚNA RÊGO, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, para funcionar como Promotor Eleitoral da 046ª Zona (Mombaça), no período de 12/09/2022 a 14/09/2022, em face da licença para acompanhar pessoa da família da Promotora RUTE FONTENELE ARRAES RAMOS.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2022. Caderno extrajudicial, p. 79.](#)